PORTARIA Nº. 138/2022

DATA – 28/11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária**;**

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS – CPF- 048.624.539-12
CARGO–Assessora de Vereança do Vereador Elias Prestes
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 29/11/2022 - Data Fim: 03/12/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando de um curso junto a empresa CEAM.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 28/11/2022 16:41:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
(Gestão-2021/2022).